



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE Nº 001/2021

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.4005.33.90.39.0000-D21.

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG.

Transparência e Legalidade!
AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Câmara, eu, Inêz Aparecida Leite, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

INÊZ APARECIDA LEITE

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006/2021

DESIGNA OS MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, e pelo servidor Frederico Augusto de Melo Camilo.

Art.2º Fica designada presidente da aludida Comissão a servidora Inêz Aparecida Leite.

Art.3º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.


Art.4º A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 03/09/2021

Rio Piracicaba, 11 de janeiro de 2021.


Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021,
DISPENSA Nº 001/2021.

REQUISIÇÃO DE DISPENSA

Excelentíssimo Senhor
REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Considerando que conforme determinação da fabricante, o veículo Voyage 1,6, placa QXE-1529, de propriedade da Câmara Municipal deverá passar pela revisão obrigatória sempre que completar 10.000 km rodados ou a cada 12 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Considerando que o citado veículo, adquirido pela Câmara Municipal em dezembro de 2019, encontra-se ainda coberto pela garantia dada pela fabricante, e que, para a conservação desta garantia é indispensável que o veículo realize todas as revisões recomendadas numa concessionária autorizada.

Considerando por fim que a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XVII, estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba vem **REQUISITAR** a Vossa Excelência, autorização para Contratação, mediante Dispensa, da empresa EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 71.106.157/0001-44, a fim de realizar os serviços e adquirir peças referentes à revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme prevê o inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93. Salientamos que o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo





www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br


de autorização para contratação da aludida empresa, dar-se-á em razão da mesma ser a prestadora de serviços autorizada mais próxima da cidade de Rio Piracicaba, contribuindo assim para o cumprimento do princípio da eficiência e da economicidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 03 de setembro de 2021.


Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão de Licitação


Lúcia Aparecida dos Santos
Membro


Frederico A. de Melo Camilo
Membro

Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!

Sistema de injeção de combustível

O veículo está equipado com um sistema de injeção de combustível que, em condições normais, dispensa qualquer tipo de limpeza periódica, seja com aditivos adicionados ao combustível ou com a desmontagem das válvulas injetoras para limpeza em sistemas de ultrassom.

A limpeza deve ser realizada só quando forem detectadas avarias ou mau funcionamento do motor, em função da utilização de combustível de má qualidade. Nesse caso, a Volkswagen recomenda, que se dirija a uma Concessionária Volkswagen, que possui os aditivos e equipamentos adequados.

NOTA

Os danos provocados no motor pela utilização de combustível de qualidade ruim ou insuficiente estão excluídos da garantia.

Manutenção

Serviço

Serviços de manutenção e garantia digital

No *Certificado de garantia* na contracapa deste Manual de instruções, é confirmada a data de entrega do veículo pela Concessionária Volkswagen e, com isso, o início da cobertura em garantia para o seu veículo. No caso de vendas diretas, a garantia entra em vigor a partir da data do licenciamento do veículo.

Por meio dos dados descritos no *Certificado de garantia*, é assegurado que os reparos a serem efetuados utilizem as peças corretas para seu veículo. Esses dados contribuem para que, mesmo após muitos anos, seu veículo possa ser reparado sem problemas.

Registro eletrônico digital dos serviços de manutenção executados

Os comprovantes de serviços serão armazenados na memória do sistema central pela Concessionária Volkswagen. Por meio desta documentação do histórico de serviços, os serviços de manutenção realizados no veículo podem ser solicitados a qualquer momento sem custo algum em qualquer Concessionária Volkswagen. A Volkswagen recomenda que, depois de cada serviço realizado, seja pedido um comprovante impresso, contendo os dados sobre os serviços de manutenção armazenados no sistema.

Serviços de manutenção digital

Nos registros de serviços digital estão documentadas as seguintes informações do veículo:

- Quando determinado serviço foi realizado.
- Quais componentes e fluidos foram trocados.
- Quando é seu próximo prazo de serviço.
- Se foi dada uma recomendação de reparo, por exemplo, se as pastilhas do freio devem ser trocadas em breve.
- Caso haja solicitações especiais durante a manutenção, será anotado em registro da oficina.

Manutenção

Manutenção insuficiente ou não realizada e a inobservância dos intervalos de manutenção podem causar paradas do veículo no trânsito, acidentes e ferimentos graves.

- Executar os serviços de manutenção em uma Concessionária Volkswagen.

NOTA

Manutenção insuficiente ou não realizada dentro dos limites de quilometragem ou de tempo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, acarreta na perda de garantia do veículo.

NOTA

A Volkswagen não se responsabiliza por danos causados ao veículo em razão a serviços insuficientes ou à falta de peças.

Serviços de manutenção regulares no veículo servem não apenas para a manutenção do valor do veículo, mas também contribuem para a segurança operacional e do trânsito. Por esse motivo, os serviços de manutenção devem ser realizados sempre conforme as diretrizes da Volkswagen.

Plano de manutenção Volkswagen

É fundamental para preservar as características técnicas e a integridade do veículo, assim como as condições de garantia, que o Plano de manutenção Volkswagen seja respeitado, de acordo com as características de uso descritas a seguir:

Troca de óleo preventiva

- Trânsito frequente em baixos regimes de rotação do motor com tráfego intenso, onde o motor permanece um longo período em marcha lenta (como "anda e para", tráfego urbano).
- Em trajetos curtos (abaixo de 8 km diários) ou com motor funcionando em temperaturas abaixo do regime considerado ideal.
- Em situações de longa inatividade.

Parante estas condições se faz necessária a realização de uma **troca de óleo entre as revisões de 10.000 km ou 12 meses**, para que as características e as propriedades do motor sejam preservadas.

Condições adversas

Realizar os serviços sempre a cada 10.000 km ou 6 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, caso o veículo seja utilizado nas condições adversas descritas abaixo:

- Trânsito frequente em estradas ou vias ruins, com alto índice de poeira ou sem pavimentação.
- Trânsito predominantemente em situações com elevado índice de partículas suspensas (em regiões com operação de indústrias mineras, de cimento e siderurgia, marmorarias, salinas, etc.).
- Trânsito predominantemente com reboque ou em rodagens com carga.

Condições normais

Caso o uso do veículo não se enquadre nas condições adversas, realizar os serviços sempre a cada 10.000 km ou 12 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Informações complementares

- Os prazos de verificação e substituição estipulados devem ser rigorosamente seguidos. É admissível uma tolerância para mais, de até 1.000 km nos serviços executados por quilometragem ou até um mês nos executados por tempo.
- São da responsabilidade do proprietário do veículo todos os custos com peças e mão de obra.
- Em todas as verificações, as peças e os materiais são sempre analisados pela sua Concessionária Volkswagen, que o informará sobre uma eventual necessidade de substituição.
- O nível do óleo do motor deverá ser controlado periodicamente → Página 148.
- Abastecer seu veículo com combustíveis de boa qualidade. O comportamento, rendimento e a longevidade do motor dependem, em grande parte, da qualidade do combustível → Página 107.
- A Volkswagen recomenda utilizar o óleo MAXI PERFORMANCE® original Volkswagen (disponível nas Concessionárias Volkswagen).
- Para mais informações sobre óleo original Volkswagen, consultar o site www.vw.com.br.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 03/109/2024

Inês Aparecida Leite

Diretora Geral



Escopos de serviço

Dependendo do modelo/versão do veículo, alguns itens dos escopos de serviço podem não estar disponíveis e/ou não serem aplicados ao veículo.

Os escopos de serviço incluem todos os itens de manutenção necessários para manter seu veículo seguro para a condução e para o trânsito (dependendo das condições de uso e dos equipamentos do veículo como, por exemplo, motor, transmissão ou fluidos). Os trabalhos de manutenção estão divididos em *itens de inspeção* e *itens de manutenção*. Você poderá consultar em detalhe quais atividades são necessárias na sua Concessionária Volkswagen.

Itens de inspeção

Sistema elétrico

- Bateria: verificar
- Buzina: verificar
- Iluminação (interna e externa): verificar
- Indicador do intervalo de serviço: zerar
- Faróis: verificar

Motor/Transmissão

- Correia Poly-V: verificar
- Filtro de poeira e pólen: verificar
- Motor e componentes no compartimento do motor (partes superior e inferior): verificar
- Sistema de arrefecimento: verificar
- Sistema de escapamento: verificar
- Transmissão e sistema de acionamento do eixo: verificar

Chassi

- Amortecedores/molas helicoidais: verificar
- Coifas protetoras das articulações: verificar
- Direção elétrica/hidráulica: verificar
- Guias de articulação/barras de direção: verificar

- Nivel do fluido de freio: verificar

- Pastilhas/discos de freio: verificar

- Pneus: verificar

- Pressão dos pneus em todas as rodas: verificar

- Sistema de freio: verificar

Carroceria

- Carroceria: verificar quanto a danos e corrosão
- Drenos de água: verificar
- Palheta dos limpadores dos vidros: verificar
- Para-brisa: verificar
- Parte inferior do veículo: verificar
- Sistema de limpadores e de lavadores dos vidros e faróis: verificar
- Teste de rotação: realizar

Itens de manutenção

Complementarmente aos itens de inspeção (dependendo das condições de uso e do equipamento do veículo como, por exemplo, motor, transmissão ou fluidos) devem ser executados outros itens de manutenção em seu veículo. Estes itens devem ser realizados em função do tempo e/ou quilometragem.

- Aditivos: substituir/completar
- Correia dentada/tensor da correia dentada: verificar/substituir
- Correia Poly-V: substituir
- Filtro de ar: substituir
- Filtro de combustível: substituir (somente veículos TOTALFLEX)
- Fluido de freio: substituir
- Filtro de poeira e pólen: substituir
- Motor: substituir filtro/óleo
- Sistema de acionamento do eixo/diferencial: substituir óleo
- Teto solar: limpar e lubrificar
- Transmissão: substituir óleo e filtro
- Velas de ignição: substituir

Por razões técnicas (desenvolvimento contínuo de componentes) poderá haver mudanças nos escopos de serviço. As Concessionárias Volkswagen estão sempre informadas sobre as mudanças atuais.

NOTA

Para maiores detalhes sobre a composição de cada serviço, consultar no site www.vw.com.br ou em uma Concessionária Volkswagen.

Ofertas de outros serviços

O serviço de carroceria e pintura

Os veículos Volkswagen são construídos de forma que, em caso de danos na carroceria, só se torna necessária a substituição das peças que realmente tenham sido afetadas.

Os processos de reparação, testados e verificados na fábrica, com peças parciais ou completas, estão disponíveis a preços acessíveis. Mesmo assim, antes de optar pela substituição das peças da carroceria, verifica-se a possibilidade de repará-las.

Exatamente como nos serviços de carroceria, queremos poupar-lhe gastos desnecessários também na pintura. Por isso, são pintadas apenas as peças que realmente necessitem de pintura e não o veículo todo.

A pintura é executada segundo processos testados na fábrica, com tintas e materiais originais. Desse modo, assegura-se o requisito essencial para salvaguardar o direito de garantia da carroceria → Página 181.

Conservação do veículo Orientações para a conservação do veículo

Orientações para a conservação do veículo

A conservação frequente e especializada contribui para a **manutenção** do valor do veículo. A conservação adequada pode ser uma das condições para o reconhecimento dos direitos de cobertura em garantia contra danos de corrosão e problemas de pintura na carroceria.

Produtos próprios de conservação adequados podem ser obtidos em uma Concessionária Volkswagen.

Produtos de conservação podem ser tóxicos e perigosos. Produtos de conservação inadequados e a sua utilização inadequada podem causar acidentes, bem como ferimentos, queimaduras e envenenamentos graves.

- Manter os produtos de conservação somente em recipientes originais fechados.
- Observar as informações da embalagem.
- Jamais utilizar latas de alimento vazias, garrafas ou outros recipientes para o armazenamento de produtos de conservação, já que seu conteúdo nem sempre pode ser reconhecido pelas pessoas como produto de conservação.
- Manter todos os produtos de conservação fora do alcance de crianças.
- Durante a utilização podem ser liberados vapores nocivos. Por isso, utilizar produtos de conservação somente ao ar livre ou em recipientes bem ventilados.
- Jamais utilizar combustível, terebentina, óleo do motor, removedor de esmalte ou outros líquidos muito voláteis para conservação, lavagem ou limpeza do veículo. Eles são tóxicos e bastante inflamáveis.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 03/10/2021

Inez Aparecida Leite

Diretora Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade Dispensa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG**, conforme solicitação em anexo, e, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 03 de setembro de 2021.

Transparência e Legalidade!

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021,

DISPENSA Nº 001/2021.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
 - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021,
DISPENSA Nº 001/2021.

ANEXO II

DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças referentes a revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, em razão de ter completado 10.000 km rodados desde a última revisão.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204147587**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGP2000944049

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

JOAO MONLEVADE
Local
23 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet

Data **03/09/2021**

Presidente da Comissão de Licitação

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/712.671-2	MGP2000944049	20/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.591.126-15	FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03 / 09 / 2021

Presidente da Comissão de Licitação



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 71.106.157/0001-44 - NIRE: 3120414758-7

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOÃO BRAGA DO COUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua do Andrade, nº 334, Bairro José Elói, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-196, portador da Carteira de Identidade nº M-550.255, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 076.248.596-53; **JOSÉ MARIA TADEU MARTINS DE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, nº 614, Bairro Novo Horizonte, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-082, portador da Carteira de Identidade nº M-922.023, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 026.499.346-20; **VALÉRIA APARECIDA DO COUTO FONSECA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 41, Apartamento 601, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-026, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.022.860, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 600.501.366-15; e **FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, nº 614, Bairro Novo Horizonte, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-082, portador da Carteira de Identidade nº MG- 5.803.038, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 889.591.126-15.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da **EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede social à Rua Irmã Aloisia, nº 42, Bairro Santa Bárbara, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-144, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120414758-7, e última Alteração Contratual arquivada sob nº 7280056, em 26/04/2019, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

I - SEDE

A sociedade passa a ter sede e foro na Avenida Alberto Lima, nº 770, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.931-170.

II - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 4.486.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), dividido em 4.486.200 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), aumenta para R\$ 4.698.700,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos reais), dividido em 4.698.700 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato, mediante a utilização das seguintes contas e valores:

- a. 2.2.1.006.000001 - INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL - João Braga do Couto, no valor de R\$ 104.125,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), integralizados em moeda corrente;
- b. 2.2.1.006.000002 - INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL - José Maria Tadeu Martins de Barros, no valor de R\$ 104.125,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), integralizados em moeda corrente;
- c. 2.2.1.006.000003 - INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL - Valéria Aparecida do Couto Fonseca, no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil e vinte e cinco reais), integralizados em moeda corrente;

Câmara Municipal de Rio Piracaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021
Presidente da Comissão de Licitação

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8105487 em 24/11/2020 da Empresa EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA, Nire 31204147587 e protocolo 207126712 - 20/11/2020. Autenticação: FB152CD137BB4CCA2788E8E07F4550F48F74B186. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/712.671-2 e o código de segurança ahvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

- d. 2.2.1.006.000004 – INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL – Frederico Fonseca Martins de Barros, no valor de 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), integralizados em moeda corrente;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sede e foro na Avenida Alberto Lima, nº 770, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.931-170.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade: o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 45.11-1-01); o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 45.11-1-02); o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7-03); o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE: 45.30-7-05); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-01); serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-03); serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-07); comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-02); a representação comercial e agenciamento no comércio de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-01); e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 21 de junho de 1993, extinguindo-se, todavia, por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 4.698.700,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos reais), dividido em 4.698.700 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
João Braga do Couto	2.302.363	2.302.363,00	49
José Maria Tadeu Martins de Barros	2.302.363	2.302.363,00	49
Valéria Aparecida do Couto Fonseca	46.987	46.987,00	1
Frederico Fonseca Martins de Barros	46.987	46.987,00	1
TOTAL	4.698.700	4.698.700,00	100

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade dos sócios é resultante do valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021
Presidente da Comissão de Licitação



II – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, pessoas físicas, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que assinarão em conjunto, ou isoladamente, pela sociedade, podendo os mesmos fazerem uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e ficando os mesmos investidos dos mais amplos poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom andamento dos negócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para movimentar contas bancárias e assinar contratos de qualquer natureza, será necessário a assinatura em conjunto de pelo menos 02 (dois) sócios da empresa, obedecendo-se o seguinte critério: José Maria Tadeu Martins de Barros e João Braga do Couto ou José Maria Tadeu Martins de Barros e Valéria Aparecida do Couto Fonseca ou João Braga do Couto e Frederico Fonseca Martins de Barros ou Valéria Aparecida do Couto Fonseca e Frederico Fonseca Martins de Barros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para alienar bens de qualquer natureza, dá-los em caução, penhora e/ou em garantia hipotecária, bem como prestar fiança ou aval, será necessário a assinatura de dois sócios que, no somatório, representem 2/3 (dois terços) ou mais do capital social, aplicando-se esta mesma regra para a outorga de mandato com poderes para tal fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recibos de compra e venda dos veículos usados, integrantes do estoque de mercadorias para revenda da empresa, poderão ser assinados por qualquer um dos sócios isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, salvo as hipóteses de necessidade e/ou interesse do grupo econômico, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social e, em seguida com a maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros dias úteis de cada mês, para o fim de atualização do capital social, de acordo com o

Câmara Municipal de Rio Piraciba
Conferido na Internet
Data 03/10/2021
Presidente da Comissão de Licitação

3



artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.
- VIII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V, VI, VII e VIII do artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002;
- II – Pelos votos correspondentes a maioria simples do capital social, nos casos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, e nos demais casos previstos em lei se esta não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujos valores serão registrados contabilmente em conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas em legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; b) pela decisão dos sócios administradores.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação

4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las, preferindo, pela ordem, o majoritário ao minoritário, sendo que no caso de cessão das quotas do sócio minoritário Frederico Fonseca Martins de Barros, fica expresse que a preferência de aquisição será do sócio majoritário José Maria Tadeu Martins de Barros, bem como também fica expresse que no caso de cessão das quotas da sócia minoritária Valéria Aparecida do Couto Fonseca a preferência de aquisição será do sócio majoritário João Braga do Couto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com prova inequívoca de recebimento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, ficando aberto o exercício do direito de preferência regulado pelo *caput* desta cláusula. Abdicando expressamente os sócios, pela ordem, do exercício de direito de preferência regulado no *caput* desta cláusula, aplica-se os parágrafos segundo e terceiro da mesma cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Retirando-se o sócio, os seus haveres serão apurados e pagos conforme previsto na cláusula Décima Quarta e seus Parágrafos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor dos haveres do sócio retirante será absorvido pela sociedade, ficando a distribuição de suas quotas rateada entre os sócios remanescentes na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INCAPACIDADE E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com o inventariante ou representante legalmente constituído, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os haveres do sócio extinto serão pagos ao eventual cônjuge meeiro, seus herdeiros ou representante legal no caso de impedimento, em 12 (doze) parcelas iguais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente com base no INPC ou por outro índice oficial que venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum previsto no parágrafo 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03 / 09 / 2021

5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade/MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) única via.

João Monlevade, 19 de Novembro de 2.020.

JOÃO BRAGA DO COUTO

JOSÉ MARIA T. MARTINS DE BARROS

VALÉRIA A. DO COUTO FONSECA

FREDERICO FONSECA M. DE BARROS

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/712.671-2	MGP2000944049	20/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.591.126-15	FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS
076.248.596-53	JOAO BRAGA DO COUTO
026.499.346-20	JOSE MARIA TADEU MARTINS DE BARROS
600.501.366-15	VALERIA APARECIDA DO COUTO FONSECA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA, de NIRE 3120414758-7 e protocolado sob o número 20/712.671-2 em 20/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8105487, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.591.126-15	FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.248.596-53	JOAO BRAGA DO COUTO
026.499.346-20	JOSE MARIA TADEU MARTINS DE BARROS
889.591.126-15	FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS
600.501.366-15	VALERIA APARECIDA DO COUTO FONSECA

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/712.671-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8105487 em 24/11/2020 da Empresa EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA, Nire 31204147587 e protocolo 207126712 - 20/11/2020. Autenticação: FB152CD137BB4CCA278BE6507F4550F48F74B166, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/712.671-2 e o código de segurança ahvQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.106.157/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 770	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.931-170	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO@EMBRATERR.COM.BR	TELEFONE (31) 3859-3550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

..Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **71.106.157/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:58:04 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **B8E3.BBA7.183B.B13D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/08/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362834456.00-80

CNPJ/CPF: 71.106.157/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 770

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ACLIMACAO

CEP: 35931170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000485571870

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



Certidao Negativa de Debitos Municipais
Nº 0001877 / 2021

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: **EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: **71.106.157/0001-44** INSC. ESTADUAL: **36284456.00-80**
INSC. MUNICIPAL: **0000000841**

ENDEREÇO

Avenida Alberto Lima, Nº 770 - - Aclimação - CEP: 35931170 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

Confere com o Original e Dou Fé
Rio Piracicaba 03/09/2021

OBSERVACAO:

Inês Aparecida Leite
Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Joao Monlevade (MG), 16 de Julho de 2021

Juliana Aparecida dos Santos
Juliana Aparecida dos Santos
Matricula 6437

Adm. de Tributos Mobiliários
Município de João Monlevade
Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.106.157/0001-44

Razão Social: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV WILSON ALVARENGA 700 / CARNEIRINHOS / JOAO MONLEVADE / MG /
35930-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082900271590330504

Informação obtida em 01/09/2021 09:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 03/09/2021

Presidente da Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.106.157/0001-44
Certidão n°: 10639141/2021
Expedição: 25/03/2021, às 07:39:57
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 71.106.157/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 71.106.157/0001-44

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Agosto de 2021 às 10:15



JOÃO MONLEVADE, 30 de Agosto de 2021 às 10:15

Código de Autenticação: 2108-3010-1535-0565-2051

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

Av. Alberto Lima

Santa Bárbara Joao Monlevade MG 35931-170

TELEFONE: FAX:

71.106.157/0001-44

Data de Abertura: 31/08/21

15:5

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA (0013609) 23.943.467/0001-70
 AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO CEP 35.940-000
 RIO PIRACICABA - MG

Fone: (31) 38541353

Veículo: 0026134 Placa: QXE-1529/MG Chassi:9BWDL45U8LT099154 Fab./Mod.: 1920
 Modelo: 5UGTS20 - VOYAGE 1.6L AF5 Cor: PRATA SIRIUS Km: 5028
 Data Venda: 13/12/2019 O.S. Tipo: V1 - EXTERNA Renavam: 179205

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
1364	49111010	LIT/ 041451/70/ SELO	A3 4	1,00	1,82	,00	,00	,00	,00	1,82
9973	84212300	04E/ 115561/H /FILTRO OLE	A1 4	1,00	88,00	,00	,00	,00	,00	88,00
148783	84219999	04E/ 129620/B /ELEMENTO	A1 2	1,00	55,00	,00	,00	,00	,00	55,00
163314	27101932	G/ S55553/R2/BRA OLEO MOTOR	A1 2	4,50	52,95	,00	,00	,00	,00	238,28
1908	84213990	6Q0/ 820367/B /FILTRO	A1 2	1,00	55,00	,00	,00	,00	,00	55,00
5353	73182200	N/ 013815/7 /ANEL	A2 4	1,00	14,99	,00	,00	,00	,00	14,99
820	84212990	6QE/ 201511/C /FILTR COMB	A2 2	1,00	22,74	,00	,00	,00	,00	22,74
Total de Produtos:					475,83	0,00	0,00	0,00	0,00	475,83
Serviços	Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total	
01030014	SERVICO DE MANUTENCAO		1,00	219,00	,00	,00	,00	,00	219,00	
01390050	SERVICO MUDANCA OLEO COMPL. OUTRA OPERACAO		0,30	219,00	,00	,00	,00	,00	65,70	
44059404	4 RODAS - BALANCEAR*		1,00	60,00	,00	,00	,00	,00	60,00	
44851500	ALINHAMENTO RODAS - REGULAR		0,60	100,00	,00	,00	,00	,00	60,00	
REC001	CLIENTE RELATA QUE ANA		1,00	0,01	,00	,00	,00	,00	,00	
Total de Serviços:				598,01					404,70	

Total do Orçamento : 880,53

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

Av. Alberto Lima

Santa Bárbara Joao Monlevade MG 35931-170

TELEFONE: FAX:

71.106.157/0001-44

Data de Abertura: 31/08/21

15:5

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA (0013609) 23.943.467/0001-70

AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO CEP 35.940-000

RIO PIRACICABA - MG

Fone: (31) 38541353

Veículo: 0026134

Placa: QXE-1529/MG

Chassi:9BWDL45U8LT099154

Fab./Mod.: 1920

Modelo: 5UGTS20 - VOYAGE 1.6L AF5

Cor: PRATA SIRIUS

Km: 5028

Data Venda: 13/12/2019 O.S. Tipo: V1 - EXTERNA

Renavam: 179205

Seguradora:

EXECUTAR SERVICO CONFORME ORCAMENTO

ORÇAMENTO NÃO É DOCUMENTO FISCAL. EXIJA A NOTA FISCAL. "

Validade da Proposta: 10/09/2021

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: C/ APRESENTACAO

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, DISPENSA Nº 001/2021

Aos três dias do mês de setembro, do ano de 2021, às 14 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a finalidade de analisar a DISPENSA do processo em epígrafe.

Aberta a sessão, foi ressaltado que a aludida dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças referentes a revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, tendo em vista que o mesmo completou 10.000 km rodados desde a última revisão.

Vale destacar que no presente caso não foi realizado três pesquisas de preço no mercado, uma vez que o veículo Voyage 1,6, placa QXE-1529, de propriedade da Câmara Municipal, encontra-se ainda coberto pela garantia dada pela fabricante, e, para a conservação desta garantia é indispensável que o veículo realize todas as revisões recomendadas numa concessionária autorizada.

Assim, considerando que a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XVII, estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

A Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros, após Julgamento objetivo e isonômico, buscando selecionar a opção mais vantajosa para a Administração, decidiu que a contratação da empresa **EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 71.106.157/0001-44, é a melhor opção para realizar os serviços supracitados, uma vez que a referida empresa é a prestadora de serviços autorizada mais próxima da cidade de Rio Piracicaba, o que resultará no fiel cumprimento do princípio da eficiência e da economicidade.

Assim sendo, a Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que os serviços e aquisição de peças referentes à revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, seja contratado com a empresa **EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA**, pelo valor total de R\$880,53 (Oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de prestação de serviços anexa ao certame.


Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.


Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 03 de setembro de 2021.

Transparência e Legalidade!


Inez Aparecida Leite

Presidente da Comissão de Licitação


Lúcia Aparecida dos Santos
Membro


Frederico A. de Melo Camilo
Membro



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº : 001/2021
Modalidade : Dispensa nº 001/2021
Objeto : contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão do veículo oficial da Câmara Municipal.
Finalidade Parecer : art. 38, inciso VI da lei 8666/93

Foi encaminhado processo administrativo de licitação tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão do veículo oficial da Câmara Municipal.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal e o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93. Todavia, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse". (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei Federal nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Observa-se que a lei enumerou expressamente as





hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, pelo fato de que os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 230

Continuando e analisando o procedimento apresentado, tem-se que a dispensa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão





obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG será permitida com fundamento no art. 24, inciso XVII, "a" da Lei 8666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) [...]

É evidente que os processos de dispensa de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, **entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.**

Quanto a contratação da EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA, esta se dará para conservação do período coberto pela garantia, sendo a mesma uma prestadora de serviço autorizada para tal e sendo ainda a mais próxima da cidade de Rio Piracicaba, entende-se dessa forma que é possível a contratação direta, nos termos do art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93. Ademais, a situação se amolda dentro do princípio da eficiência e da economicidade.

Por fim, ressalto que a CPL deverá observar a instrução do procedimento, observados os mesmos requisitos do art. 38, notadamente em relação a:

1. autuação;
2. requisição;
3. autorização de abertura do processo;
4. declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;





5. justificativa da escolha do licitante;
6. avaliação/cotação prévia;
7. apuração de regularidade fiscal, trabalhista do contratado;
8. ratificação da contratação;

Conforme dito acima, para a manutenção da garantia ofertada pela montadora do veículo, foi-se dispensado a cotação de 3 preços médios, ante a necessidade da realização da revisão em empresa autorizada, e diante da constatação de que a EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA, é a prestadora de serviço mais próxima da cidade de Rio Piracicaba

Isto posto, estes devem ser os procedimentos e requisitos legais a serem observados em eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, registrando-se que a presente análise não alcança a motivação da contratação, bem como a motivação e justificativa de escolha e o preço estipulado, que refogem à previsão legal de emissão de parecer jurídico relativo a hipótese em comento de contratação direta.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.

Rio Piracicaba, 08 de setembro de 2021.


JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA
OABMG 169.957



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, MODALIDADE DISPENSA N.º 001/2021

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de Licitação Nº 001/2021 relativa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças referentes a revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, com fundamento no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo.

ITEM	CONTRATADA	VALOR TOTAL
01	EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA	R\$880,53

Rio Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Transparência e Legalidade!

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararo.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 MODALIDADE DISPENSA N.º 001/2021.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021, na forma que segue:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Contratado: EMBRATER AUTOMÓVEIS LTDA


Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças referentes a revisão obrigatória do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Fundamento legal: Art. 24, XVII da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$880,53 (Oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

Despacho de Ratificação: Presidente da Câmara Municipal

Publicado em: 09/09/2021


INÉZ APARECIDA LEITE
Presidente da Comissão



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



NOTA DE EMPENHO ORDINARIO
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
CNPJ 23.943.487/0001-70
AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

EO 00241
09/09/2021
FICHA 0007
RE 00263/21

PROCESSO PRC00001/21 Licitacao PROCESSO DE DISPENSA Ref. 09/2021
DIPS000121 REVISAO VEICULO

OS 001310 REVISAO VEICULO Item 1
Mate Contr Parcela 001

CREDOR 998-EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA, 71.106.157/0001-44
RUA IRMA ALOISIA, 42, SANTA BARBARA, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35830-144

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PE CAS PARA REVISAO OBRIGATORIA DO VEICULO OFICIAL VOYAGE 1.6L AF5, PLACA QXE 1529, CONFORME PROCES SO LICITATORIO 001/2021, MODALIDADE DISPENSA 001/2021.	Valor 475,83

DOTACAO
Orgao 01 CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Unidade 01 CORPO LEGISLATIVO
Classificacao 0103100014.001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
339030 Material de Consumo
33903037 Material para Manutencao de Veiculos
Subprojeto
Fonte TCE/MG 100 Recursos Ordinarios
Conta Debite 6.01 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS Ficha 007 Cota 4 09/09/2021
Saldo anterior 15.023,38
Valor 475,83
Saldo atual 14.547,55

REGINALDO WANDERSON C AZEVEDO
PRESIDENTE

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTABORA CRC/MG 83001
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

INEZ APARECIDA LEITE
DIRETORIA GERAL

5/09/2021

REGINALDO WANDERSON C AZEVEDO
PRESIDENTE

28/09/2021

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
(Quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e tres centavos)

QUITACAO

Ass Compuzantti anez
Nome

DI 28/09/2021
Documento

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 28/09/2021

Banco/Cheque

Voucher

001

701

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Preparado por
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2° PAVIMEN
 CENTRO
 CEP 35930-144
 CNPJ 23.943.467/0001-70
 INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

PROCESSO PRC00001/21
 LICITACAO DJPS0001/21
 OF PARCIAL 00261/21
 DATA DA OF 09/09/2021

EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA
 CODIGO 000998
 FRETE FORNECEDOR
 PRECO FIXO
 COND.PAGTO A VISTA
 PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS
 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA
 ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA
 ENDEREÇO RUA IRMA ALOISIA, 42
 CEP 35930-144

CPF/CNPJ 71.106.157/0001-44
 EMAIL SANTA BARBARA
 BAIRRO
 FONE

CIDADE JOAO MONLEVADE UF MG
 FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.0000	UNIDADE	1356 FILTRO DE OLEO	88,0000	88,00
2	1.0000	UNIDADE	1400 ELEMENTO FILTRA	55,0000	55,00
3	1.0000	UNIDADE	1417 FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,7400	22,74
4	1.0000	UNIDADE	1577 FILTRO DE AR	55,0000	55,00
5	1.0000	UNIDADE	1975 SELO PARA VEICULOS	1,8200	1,82
6	4.5000	UNIDADE	2045 OLEO PARA MOTOR	52,9511	238,28
7	1.0000	UNIDADE	2046 ANEL	14,9900	14,99

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO
 FICHA 7 0101 0103100014.001 339130 MANUTENCAO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO EMPENHO EO00241
 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e tres centavos)

OBS:

LOCAL DE ENTREGA: CAMARA DE RIO PIRACICABA

RESPONSAVEL PELA LICITACAO

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba 28/09/2021

Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00261/21"



DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA



Embrater

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO LIMA, Nº 770, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Aclimação
MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE MG

CEP: 35.931-170 FONE: (31) 3859-3550
SITE: www.embraterrvw.com.br
Cód. Conc.: 0992

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

000.112.500
Série: 0

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3121 0971 1061 5700 0144 5500 0000 1125 0018 8332 9140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO: 131214341372075 15/09/2021 15:36

DISCRICÃO ESTADUAL: 3628344560080
DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 71.106.157/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - Cod. 0013609
CNPJ: 23.943.467/0001-70
DATA DA EMISSÃO: 15/09/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL: AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CNP: 35.940-000
DATA DA ENTRADA: 15/09/2021

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA
FONE: (31) 3854-1353
UF: MG
DISCRICÃO ESTADUAL: 15:35:43

FATURA: Duplicata
Vencimento: Valor R\$: Forma de Pagamento:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR EXCENTO	VALOR DED. OUSOR	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	475,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SELLO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI DEVALUADO	VALOR IPI	VALOR DED. DIFEREN	VALOR DO CUPOM	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	475,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAGÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CNP

SAÍDA: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	IDENTIFICAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11364	LIT/ 041451/70/ SELO. Trib aprox R\$ 0.24 Fed, 0.33 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	49111010	060	5405	UN	1,0000	1,8200	1,82	,00	,00	,00	,00	,00	,00
119973	04E/ 115561/H / FILTRO OLE. Trib aprox R\$: 16.40 Fed, 15.84 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	84212300	060	5405	UN	1,0000	88,0000	88,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
146783	04E/ 129620/B / ELEMENTO. Trib aprox R\$: 10.15 Fed, 9.90 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	84219999	060	5405	UN	1,0000	55,0000	55,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
163314	GI S55553/R2/BRA OLEO MOTOR. Trib aprox R\$: 32.05 Fed, 73.87 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	27101932	060	5405	LT	4,5000	52,9511	238,28	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1908	6QO/ 820367/B / FILTRO. Trib aprox R\$: 7.40 Fed, 4.84 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	84213990	060	5405	UN	1,0000	55,0000	55,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
5353	N/ 0138157 / ANEL. Trib aprox R\$: 2.97 Fed, 2.70 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	73182200	060	5405	UN	1,0000	14,9900	14,99	,00	,00	,00	,00	,00	,00
820	6QE/ 201511/C / FILTR COMB. Trib aprox R\$: 3.06 Fed, 4.09 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEA2	84212990	060	5405	PC	1,0000	22,7400	22,74	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

RESPONSÁVEL PELA CONDIÇÃO DE VENDEDOR: GABRIEL - N.S: 0118889 - Num OS: 0183264 - Tipo OS: V6 - DATA ABERTURA: 15/09/2021 - KM: 15350 - MODELO: VOYAGE I 6L AFS- PLACA: QXE1529/MG - CHASSI: 9BWDL4S8LT099154 - RENAVAM: 179205 - Num Motor Interno: CNX167165 - Pot.: 120 - IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DECRETO 43.708/03 - Forma de Pagamento: 30 DIAS - Email cliente: contabilidade@camararp.mg.gov.br - Trib aprox R\$: 72.37 Fed, 111.57 Est - Fonte: IBPT/MG 2BCEAZVL BC Eft: 475.83; VL ICMS Eft: 85.85

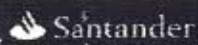
RESERVADO AO FISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
NF-e autorizada conforme consulta realizada na internet em 15/09/21 às 15:40

Paula
CONSAVEL

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 28/09/2021

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

**033-7**

FICHA DE CAIXA



Beneficiário EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA				Agência/Código Beneficiário 3174/4822749	
Data do Documento 15/09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista				(Lanc:0229041- NF/Cupom/NFS-e: 0053244/011250/	

Autenticação Mecânica

**033-7**

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA				Agência/Código Beneficiário 3174/4822749	
Data do Documento 09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista /				(Lanc:0229041- NF/Cupom/NFS-e: 0053244/011250/	

Autenticação Mecânica

**033-7****03399.48226 74900.00006 16800.901015 8 87740000088053**

Data de Pagamento Pagável em Qualquer Banco Até o Vencimento, Após Somente no Banco Santander.					
Beneficiário EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA				CNPJ/ 71.106.167/0001-44	
Agência/Código Beneficiário 3174/4822749					
Data do Documento 15/09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista /				(Lanc:0229041- NF/Cupom/NFS-e: 0053244/011250/21	

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 28 09 / 2021

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

28/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:37
254602546 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIO P
AGENCIA: 2546-1 CONTA: 1.300-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399482267490000000616800901015887740000088053

BENEFICIARIO:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

NOME FANTASIA:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 71.106.157/0001-44

BENEFICIARIO FINAL:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 71.106.157/0001-44

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ: 23.943.467/0001-70

NR. DOCUMENTO	92.810
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	28/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	880,53
VALOR COBRADO	880,53

NR. AUTENTICACAO 1.6E9.F72.75A.EB8.361

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 28/09/2021

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 CNPJ 23.943.467/0001-70
 AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

EO 00242
 09/09/2021
 FICHA 0021
 RE 00264/21

PROCESSO PRC00001/21 Licitação PROCESSO DE DISPENSA Ref. 09/2021
 DIPS000121 REVISAO VEICULO

OS 001310 REVISAO VEICULO Item 2
 Outr Contr Parcela 001

CREDOR 998-EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA, 71.106.157/0001-44
 RUA IRMA ALOISIA, 42, SANTA BARBARA, JOAO MONLEVADE, MG, CEP 35930-144

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVI
 DE REVISAO OBRIGATORIA DO VEICULO OFICIAL, VOYAGE
 1.8L AF5, PLACA QXE 1529, CONFORME PROCESSO LICITA
 TORIO 001/2021, MODALIDADE DISPENSA 001/2021.

IMPORTANCIA

Valor 404,70

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100014.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903916	Manutencao e Conservacao de Veiculos
Subprojeto		
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	Ficha 021	Cota 4	09/09/2021
Saldo anterior	91.691,25	CUSTEIO	
Valor	404,70		
Saldo atual	91.286,55		

REGINALDO WANDERSON C AZEVEDO
 PRESIDENTE

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 CONTADORA CRC/MG 83001
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
 Atesto a liquidacao desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO
 Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

INEZ APARECIDA LEITE
 DIRETORIA GERAL

15/09/2021

REGINALDO WANDERSON C AZEVEDO
 PRESIDENTE

28/09/2021

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
 (Quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

QUITACAO

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba 28/09/2021

Ass Comprometente anexo
 Nome

Dt 28/09/2021
 Documento

Banco/Cheque

Voucher

Preparado por
 LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

401

Inez Aparecida Leite
 Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



<p>CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMEN CENTRO CEP CNPJ 23.943.467/0001-70 ISENTO INSCRICAO ESTADUAL</p>	<p>EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA CODIGO 000998 FRETE FORNECEDOR PRECO FIXO COND.PAGTO A VISTA PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS MESES 0000 HORAS:MINUTOS</p>
--	--

<p>ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO</p> <p>PROCESSO PRC00001/21 LICITACAO *DIPS0001/21 OF PARCIAL 00262/21 DATA DA OF 09/09/2021</p>	<p>CPF/CNPJ 71.106.157/0001-44 EMAIL BAIRO SANTA BARBARA FONE</p>
---	--

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0.6000	SERVICOS	375 ALINHAMENTO	100,0000	60,00
2	0.3000	SERVICOS	1357 TROCA DE OLEO	219,0000	65,70
3	1.0000	SERVICOS	1576 BALANCEAMENTO	60,0000	60,00
4	1.0000	SERVICOS	2047 SERVICOS DE MANUTENCAO	219,0000	219,00

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO
 FICHA 21 0101 0103100014.005 339039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPA EMPENHO E000242
 (quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

OBS:
 LOCAL DE ENTREGA: CAMARA DE RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELA LICITACAO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00262/21

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba 28/10/2021

 Inês Aparecida Leite
 Diretora Geral



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

18401059000157

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
20508

Série: E

Data Emissão: 15/09/2021

Certificação: 8AC38-55C14



DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: EMBRATERR AUTOMÓVEIS
CNPJ/CPF: 71.108.157/0001-44
Endereço: AV. ALBERTO LIMA
Bairro: ACLIMAÇÃO
Município: JOÃO MONLEVADE
E-mail: nfe@embraterrvw.com.br

Insc. Municipal: 841

Insc. Estadual: 3628344580080
Nº: 770
Compl.:
UF: MG CEP: 35931-170
Telefone: 3138593550

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
CNPJ/CPF: 23.943.467/0001-70
Endereço: AV DOM JOAQUIM SILVERIO
Bairro: CENTRO
Município: RIO PIRACICABA
E-mail: contabilidade@camararp.mg.gov.br

Insc. Municipal:

Insc. Estadual: ISENT0
Nº: 174
Compl.: 2 PAVIMENTO
UF: MG CEP: 35940-000
Telefone: 3138541353

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVICO DE MANUTENCAO TMO: 01030014 - 1.00 HRS - TRIB APROX R\$: 29,46 FED, 10,95 MUN - VL UNIT: R\$ 219,00
OUTRA OPERAÇÃO TMO: 01390050 - 0.30 HRS - TRIB APROX R\$: 3,84 FED, 3,29 MUN - VL UNIT: R\$ 65,70
0.27 HRS - TRIB APROX R\$: 8,07 FED, 3,00 MUN - VL UNIT: R\$ 60,00
4 RODAS - BALANCEAR TMO: 44059404 - 1.00 HRS - TRIB APROX R\$: 8,07 FED, 3,00 MUN - VL UNIT: R\$ 60,00
SERVICO MUDANCA OLEO COMPL. SUBSTITUIR N TMO: 01420060 - 3.00 HRS - TRIB APROX R\$: 8,07 FED, 3,00 MUN - VL UNIT: R\$ 60,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 28/09/2021

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVICO DE MANUTENCAO TMO: 01030014 - 1.00 HRS - TRIB APROX R\$: 29,46 FED, 10,95 MUN -	Sim	1,00	404,7000	404,70

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
NF-e autorizada conforme consulta
realizada na internet em
15/09/2021 às 15:48
Inês Aparecida Leite
DIRETORA GERAL

Valor Tributável: R\$ 404,70	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 404,70
Valor Total das Deduções: R\$ 161,88	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 242,82	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 12,14
PIS: % R\$ 0,00	COFINS: % R\$ 0,00	INSS: % R\$ 0,00	IR: % R\$ 0,00	CSLL: % R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 404,70

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 09/2021 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Tributação por Esturamento (Variável)
CNAE: 4511101
Observações: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTÁRIA DECRETO 43.708/03.

Data Geração: 15/09/2021 15:36:59
Nº RPS: 59244
Série RPS: E

Impresso em: 15/09/2021 às 15:45:06

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 20508
Certificação
8AC38-55C14

Data

Assinatura do Recebedor



Beneficiário EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA				Agência/Código Beneficiário 3174/4822749	
Data do Documento 15/09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS					
TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista				(Lanc:0229041 - NF/Cupom/NFS-e: 0053244/0112500)	

Autenticação Mecânica

Beneficiário EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA				Agência/Código Beneficiário 3174/4822749	
Data do Documento 15/09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS					
TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista				(Lanc:0229041 - NF/Cupom/NFS-e: 0053244/0112500)	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável em Qualquer Banco Até o Vencimento, Após Somente no Banco Santander.					
Beneficiário EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA				CNPJ 71.106.167/0001-44	
				Agência/Código Beneficiário 3174/4822749	
Data do Documento 15/09/2021	Nº do Documento 0053244-001	Espécie Doc DP	Acerte A	Data do Processamento 15/09/2021	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções: (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					
MORA DIÁRIA DE 0,44 EM REAIS					
MULTA POR ATRASO 2% - SUJEITO A PROTESTO APÓS 5 DIAS					
TAXA DE BOLETO R\$ 3,80					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 2 PAVIMENTO - CENTRO 35.940-000 RIO PIRACICABA-MG				CNPJ/CPF - 23.943.467/0001-70	
Sacador/Avalista				(Lanc:0229041 - NF/Cupom/NFS-e: 0053244/0112500/21)	



Confere com o Original e Dou Fé.
Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO
Rio Piracicaba, 15/09/2021

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

28/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:59:37
254602546 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIO P
AGENCIA: 2546-1 CONTA: 1.300-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399482267490000000616800901015887740000088053

BENEFICIARIO:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

NOME FANTASIA:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 71.106.157/0001-44

BENEFICIARIO FINAL:

EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 71.106.157/0001-44

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ: 23.943.467/0001-70

NR. DOCUMENTO 92.810
DATA DE VENCIMENTO 15/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 880,53
VALOR COBRADO 880,53

NR. AUTENTICACAO 1.6E9.F72.75A.EB8.361

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 28 / 09 / 2021

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral